



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## **LEI Nº 1012/2020**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, I e 43 "caput" da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigência:

<b>ÓRGÃO:</b> 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA:</b> 0024 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.054 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA
<b>44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 15209999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS
<b>FICHA:</b> 121
<b>VALOR TOTAL.....160.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º desta lei, conforme dispõe o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, serão utilizados os recursos advindos do Convênio nº 007/2020, Firmado com o Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) ambulâncias.

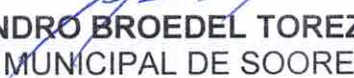
**Art. 3º** - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três de setembro de dois mil e vinte.



**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.



**CASSIO DIAS LOPES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO